

OFÍCIO N.º: 086/2025

CATALÃO (GO), 29 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Através do presente, encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e I, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências.".

Com a proposta, almeja o Poder Executivo do Município garantir condições administrativas e gerenciais para que todas as Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta e Indireta detenham o mesmo nível de Assessoramento de Gabinete, permitindo que todos os agentes políticos envoltos estejam aptos a estruturar suas respectivas pastas com recursos humanos de confiança, visando o concreto desempenho de suas atribuições e finalidades.

A proposta iguala a quantidade de vagas do cargo de Assessor de Gabinete em cada pasta, admitindo condições de igualdade na estrutura administrativa de comissionados em tal nível de atuação, instituindo o respectivo cargo onde atualmente não há contemplação.

O papel desempenhado pelos assessores de gabinete é crucial para a efetiva gestão e tomada de decisões pelos agentes políticos a que estejam vinculados. Desta forma,





a proposta visa garantir assistência capaz de levar a efeito a competência de cada secretaria e órgão da Administração Municipal.

Igualmente, a proposta majora o número de vagas dos cargos em comissão de Chefe de Equipe de Trabalho – Nível I e Chefe de Equipe de Trabalho – Nível II, visando contemplar a demanda atual e projetada dos serviços públicos burocráticos e de campo, para o comedido atendimento das atividades das pastas a que estejam vinculados.

De se ressaltar, conforme exposto, que as alterações propostas guardam pertinência com a demanda administrativa, assim como tem adequação orçamentária e financeira, conforme estudo de impacto que acompanha o presente.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, contando com o apoio e aprovação de todos os Nobres Vereadores, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

> **VELOMAR GONCALVES** RIOS:26358824104 Dados: 2025.04.29 14:50:35

Assinado de forma digital por VELOMAR GONCALVES RIOS:26358824104

# **VELOMAR GONÇALVES RIOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor JAIR HUMBERTO DA SILVA DD. Presidente da Câmara de Vereadores e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão – Estado de Goiás.









PROJETO DE LEI Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e I, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Os cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, de que trata a Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, passarão a conter o total de 04 (quatro) vagas em cada uma das Secretarias e Órgãos que indica, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete nas Secretarias e Órgãos Municipais indicados, contendo número de vagas, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais característica dos cargos conforme Anexo II da presente Lei, passando a integrar os anexos da Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008.

**Parágrafo único.** O vencimento dos cargos criados pelo *caput* serão os mesmos do de Assessor de Gabinete do Prefeito, já existente na estrutura administrativa de que trata a Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008.

**Art. 3º.** Os cargos de Assessor de Gabinete de que trata esta Lei, dispostos na Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, nas Secretarias e Órgãos Municipais, exercerão o rol de atribuições unificadas tal como passa-se a indicar:



- I Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;
- II Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;
- III Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;
- IV Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;
- V Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;
- VI Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.
- **Art. 4º**. Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Equipe de Trabalho nível I e Chefe de Equipe de Trabalho nível II, já constante da estrutura administrativa do Município de Catalão, Estado de Goiás, de que trata a Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, conforme Anexo III desta Lei.

**Parágrafo único.** Permanecem inalteradas as demais disposições quanto às condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais característica do cargo.

- **Art. 5.** Aplica-se aos cargos modificados ou criados por esta lei, todas as disposições quanto às condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, remuneração, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais característica dos cargos da Lei Municipal nº 2.637/2008, que ora não foram objetos de alteração, bem assim o regime estatutário da Lei Municipal nº 1.142/1992 naquilo que for compatível, inclusive em relação a décimo terceiro salário e férias.
- **Art. 6°.** Por força desta Lei, fica Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar os organogramas respectivos, para fins de melhor compreensão das modificações operadas.

Rua Nassin Agel nº 505, Centro, CEP 75701-



Art. 7º. Todas as despesas com esta Lei correrão, no exercício de 2025, a conta de dotações próprias ou suplementadas se necessário, havendo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações no Plano Plurianual de 2022 – 2025 e a abrir os créditos adicionais necessários, na forma da lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

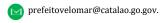
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

> **VELOMAR GONCALVES**

Assinado de forma digital por VELOMAR GONCALVES RIOS:26358824104 RIOS:26358824104 Dados: 2025.04.29 14:51:44

**VELOMAR GONÇALVES RIOS** 

PREFEITO MUNICIPAL







#### **ANEXO I**

### PROJETO DE LEI Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e I, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências.".

# RELAÇÃO DE CARGOS COM VAGAS MAJORADAS, CONFORME ART. 1°.

I – Perante o Gabinete do Prefeito, majorando para quatro o número de vagas do Assessor
 de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito:

### ANEXO ÚNICO – PARTE I I – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: GABINETE DO PREFEITO

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DO GABINETE DO PREFEITO
04	Assessor do Gabinete do Prefeito
04	Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito

II – Perante a Secretaria Municipal da Fazenda, majorando de três vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
04	Assessor de Gabinete da Secretaria da Fazenda

III – Perante a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, majorando de três vagas para quatro:





# ANEXO ÚNICO - PARTE I IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Nº	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA SECRETARIA MUNICIPAL
	DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
04	Assessor de Gabinete da Secretaria de Promoção e Ação Social

IV – Perante a Secretaria Municipal de Saúde, majorando de três vagas para quatro:

## ANEXO ÚNICO - PARTE I IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

V - Perante a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, majorando de uma vaga para quatro:

# ANEXO ÚNICO - PARTE I IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
04	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

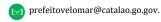
VI – Perante a Secretaria Municipal de Governo, majorando de uma vaga para quatro:

### ANEXO ÚNICO - PARTE I IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal de Governo









VII – Perante a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações

VIII – Perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

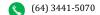
IX – Perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

X – Perante a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, majorando de duas vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO







N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

XI – Perante a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO - PARTE I IV - DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

XII – Perante a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, majorando de três vagas para quatro:

### ANEXO ÚNICO - PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
VAGAS	TRABALHO E RENDA
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria do Trabalho e Renda

XIII – Perante a Secretaria Municipal de Comunicação, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO - PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Comunicação



XIV – Perante a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEHAF, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

XV – Perante a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, majorando de duas vagas para quatro:

### ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Assuntos Comunitários

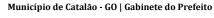
XVI – Perante a Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISÃO E SUPRIMENTOS

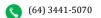
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL PROVISÃO E SUPRIMENTOS
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Provisão e Suprimentos

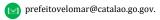
XVII – Perante a Subprefeitura do Distrito Administrativo de Santo Antônio do Rio Verde, majorando de duas vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SUBPREFEITURA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE















N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE
04	Assessor de Gabinete
	da Subprefeitura de Santo Antônio do Rio Verde

XVIII – Perante a Subprefeitura do Distrito Administrativo de Pires Belo, majorando de duas vagas para quatro:

### ANEXO ÚNICO - PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SUBPREFEITURA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIRES BELO

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUBPREFEITURA DE PIRES BELO
04	Assessor de Gabinete
	da Subprefeitura de Pires Belo

XIX – Perante o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, majorando de uma vaga para quatro:

# ANEXO ÚNICO - PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC
04	Assessor de Gabinete do IPASC

XX- Perante o Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO - PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO FUNDO MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
04	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação



#### ANEXO II

### PROJETO DE LEI Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e I, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências.".

# RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS, CONFORME ART. 2°.

I – Perante a Controladoria Geral do Município, criação de guatro vagas:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I I – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	Assessor de Gabinete da Controladoria Geral

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

#### CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### **Requisitos:**

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

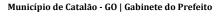
Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado:

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**

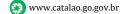
Tratamento urbano e cortês;













Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

II – Perante a Procuradoria Geral do Município, criação de quatro vagas:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I III – DOS ÓRGÃOS DE APOIO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**

Tratamento urbano e cortês;

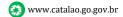
Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

III – Perante a Secretaria Municipal de Engenharia e Produção, criação de quatro vagas:

### ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
VAGAS	ENGENHARIA E PRODUÇÃO
04	Assessor de Gabinete





da Secretaria de Engenharia e Produção

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### **Requisitos:**

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

IV – Perante a Fundação Cultural "Maria das Dores Campos", criação de quatro vagas:

# ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO FUNDAÇÃO CULTURAL "MARIA DAS DORES CAMPOS"

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL "MARIA DAS DORES CAMPOS"
04	Assessor de Gabinete da Fundação Cultural

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

#### CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.









#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

V – Perante a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC, criação de quatro vagas:

### ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC
04	Assessor de Gabinete da SMTC

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

#### **CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SMTC**

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**



Tratamento urbano e cortês: Comprometimento: e Capacidade de trabalho em equipe.

VI – Perante a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, criação de quatro vagas:

### ANEXO ÚNICO - PARTE II VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
04	Assessor de Gabinete da SAE

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# **CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SAE**

#### Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### **Comportamental:**

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.





18



#### ANEXO III

# PROJETO DE LEI Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para majorar o número de vagas dos cargos comissionados de Chefe de Equipe de Trabalho, níveis I e I, bem como do Assessor de Gabinete, na forma que especifica, criar cargos comissionados da mesma natureza deste, nas secretarias e órgãos que indica, unificar as respectivas atribuições, e dá outras providências.".

# RELAÇÃO DE CARGOS COM VAGAS MAJORADAS, CONFORME ART. 4°.

I – Relativamente ao cargo de Chefe de Equipe de Trabalho – Nível I, majorando de setenta e duas para noventa vagas e, relativamente ao cargo de Chefe de Equipe de Trabalho – Nível II, majorando de cento e vinte e três para cento e trinta e oito vagas:

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	COMISSIONADOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA
	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL
90	Chefe de Equipe de Trabalho – nível I
	(para chefia de equipe de trabalho com mais de 04 (quatro) servidores comandados)
138	Chefe de Equipe de Trabalho – nível II
	(para chefia de equipe de trabalho com até 04 (quatro) servidores comandados)







# IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

#### Do Relatório

O Departamento de Recursos Humanos - RH do Município de Catalão, Estado de Goiás, através do seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto orçamentário e financeiro sobre a questão disposta a seguir:

Majoração do número de vagas dos cargos comissionados de Chefes de Equipes da Trabalho nível I e II, Assessor de Gabinete, criação de cargos comissionados da mesma natureza, junto as secretarias e órgão.

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do **MUNICIPIO DE CATALÃO**. Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

# DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo 169 que dispõe:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a

[92] **3095 7197** Rua 105, nº 35 Setor Sul - CEP 74080-300 Golânia - GO

contato@viniciuscontabilidade fon.br

www.vinicius contabilidade .com.br



admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Com o advindo da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.º 101/2000), foi exigido o acompanhamento do Impacto Orçamentário e Financeiro para toda ação que acarrete aumento da despesa, bem como a adoção de obrigações que resultem em despesas de caráter continuado, conforme disposto no inciso I do artigo 16 e parágrafo 1ª do artigo 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

# DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O objetivo da lei e a majoração do número de vagas dos cargos comissionados de Chefes de Equipes da Trabalho nível I e II, Assessor de Gabinete, criação de cargos comissionados da mesma natureza, junto as secretarias e órgãos do Município.

Para melhor visualização, segue o resumo e a tabela explicativa abaixo, demonstrando o valor da RCL – Receita Corrente Líquida do exercício dos últimos 12 (doze) meses, e a folha de pagamento do mês 04/2025 do Município de Catalão:

Considerando os valores repassados pelo RH – Recursos Humanos do município, a estimativa de impacto orçamentaria após a aprovação da lei será no montante de R\$ 289.375,83

[82] **3095 7197** Rua 105, nº 35 Setor Sul - CEP 74080-300 Golânia - GO

contato@viniciuscontabilidade com.b.

www.vinicius contabilidade .com.br



(duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta cinco reais e oitenta e três centavos), que impactara no percentual de índice de pessoal.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO	) IMPACTO ORCAMENTÁ	ÁRIO	
Receita Corrente Liquida RCL dos Últimos 12 mese	s (d)	R\$ 774.	545.927,25
Despesa Folha Total em 04/2025 ( e ) = (a/d*100)	R\$ 320.277.197,86	%RCL	41,35%
Despesa Folha Total após PL ( e ) = (a/d*100)	R\$ 320.566.573,69	%RCL	41,39%
Despesa Folha Total em 2026 ( e ) = ( c/d*100)	R\$ 320.566.573,69	%RCL	41,39%
Despesa Folha Total em 2027 ( e ) = ( c/d*100)	R\$ 320.566.573,69	%RCL	41,39%

#### **CONCLUSÃO**

Diante de todos os elementos e demonstrativos aqui explicitados, concluímos o que se segue:

- O impacto orçamentário no projeto de lei, será absorvido pelas dotações de pessoal e encargos constantes no orçamento de 2025 (LOA), podendo ser reforçado através dos índices suplementares autorizados na pelo Poder Legislativo;
- II. O impacto financeiro do presente projeto terá como contrapartida a evolução da arrecadação, através das atualizações dos Impostos e Taxas municipais, como também a implantação de um plano de ação desenvolvido pelo Tesouro Municipal;
- III. A projeção do cenário concernente ao Índice de Gasto com Pessoal com as contratações de pessoal prevista neste projeto mostrou-se inferior ao limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando os valores da RCL, gastos com pessoal e encargos, todos com referência base os últimos 12(doze) meses encerrado;
- IV. Destaca-se que no impacto orçamentário irá aumentar as despesas de folha de pagamento do MUNICIPIO DE CATALÃO, no qual no mês de abril de 2025 o

[82] **3095 7197**Rua 105, nº 35

Setor Sul - GEP 74080-300

contato@viniciuscontabilidade.com.br

www.vinicius contabilidade .com.br



município ficou com o índice de pessoal de 41,35%, após a majoração na folha do município de Catalão, o índice de pessoal permanecera 41,39%, abaixo do valor previsto na Lei de Reponsabilidade Fiscal de 54% da RCL.

Portanto,

Goiânia, 29 de junho de 2025.

JBV - Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

Catalão-GO, 29 de abril de 2025.

Ilmº. Sr.
CELSO Luis Dias CALIXTO
DD. Procurador Geral do Município

Ilmº. Sr. RICARDO DE SOUSA MOURA Diretoria de Contabilidade

# Prezados Senhores,

Via do presente, solicitamos de V. Sas. o levantamento do impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a majoração do número de vagas dos cargos comissionados de Chefes de Equipes da Trabalho nível I e II, Assessor de Gabinete, criação de cargos comissionados da mesma natureza, junto as secretarias e órgãos do Município, na estrutura administrativa do Município (Lei nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008), cargos estes de tamanha relevância para efetiva gestão e tomada de decisões pelos agentes políticos a que estejam vinculados, e ainda a criação do cargo de Chefe de Departamento de Expedição e Controle de Insumos de Unidade Escolar, junto ao Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME (Anexo único, Parte II, Item VI – Dos Órgãos de Administração Indireta do Município de Catalão, Item 10), cargo este, que tem como atribuição Chefiar, na unidade de lotação, os trabalhos de padronização, escolha e catalogação de materiais didáticos adequados para o currículo e as necessidades dos alunos, em observância às diretrizes de planejamento pedagógico e normativas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

superiores; Chefiar, na unidade de lotação, a organização e manutenção do inventário de materiais didáticos, garantindo que estejam disponíveis e em bom estado; Chefiar, na unidade de lotação, a distribuição e dispensação de materiais didáticos e pedagógicos aos professores e demais agentes e alunos da unidade; Promover, na unidade de lotação, as políticas de conservação, preservação e utilização adequada dos materiais didáticos, de apoio e insumos; Chefiar os processos de logística de suprimentos da unidade de lotação, promovendo o constante aprimoramento de rotinas e controles necessários à efetiva disponibilidade dos recursos materiais de uso na unidade; Promover a interlocução entre a unidade e Secretaria Municipal de Educação, assim como os demais setores de provisão e suprimentos do Ente Federado, visando a criação de mecanismos para a dispensação de materiais e insumos de uso frequente na unidade de lotação; Atuar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

Tais modificações, geram um custo mensal aos Cofres Públicos com DESPESA COM PESSOAL, inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS, na ordem de R\$ 289.375,83 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

# RELAÇÃO DE CARGOS COM VAGAS MAJORADAS

 I – Perante o Gabinete do Prefeito, majorando para quatro o número de vagas do Assessor de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito:

> ANEXO ÚNICO – PARTE I I – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: GABINETE DO PREFEITO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
04	Assessor do Gabinete do Prefeito
04	Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

II – Perante a Secretaria Municipal da Fazenda, majorando de três vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04	Assessor de Gabinete da Secretaria da Fazenda	

III – Perante a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, majorando de três vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS  DA SECRETARIA MUNICIPAL  DE PROMOÇÃO F. AOÃO CONTRAINADOS DE PROMOÇÃO F. AOÃO CONTRAINADOS DE PROMOÇÃO DE PROMOCIA
04	DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL  Assessor de Gabinete da Secretaria de Promoção e Ação Social

IV – Perante a Secretaria Municipal de Saúde, majorando de três vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04	Assessor de Gabinete da Secretaria	
	Municipal de Saúde	

V – Perante a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, majorando de uma vaga para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

VAGAS	DA SECRETARIA MUNICIPAL	
	DE CULTURA - SECULT	
04	Assessor de Gabinete da Secretaria	
	Municipal de Cultura	

VI – Perante a Secretaria Municipal de Governo, majorando de uma vaga para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	Assessor de Gabinete	
	da Secretaria Municipal de Governo	

VII – Perante a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações, majorando de duas vagas para quatro:

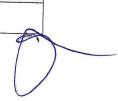
# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações

VIII - Perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Assessor de Gabinete	
da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	-
	DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  Assessor de Gabinete





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

IX – Perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

N° VAGAS 04	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

X – Perante a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, majorando de duas vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

XI – Perante a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

XII – Perante a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, majorando de três vagas para quatro:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

N° VAGAS 04	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
	Assessor de Gabinete
	da Secretaria do Trabalho e Renda

XIII – Perante a Secretaria Municipal de Comunicação, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Comunicação

XIV - Perante a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEHAF, majorando de três vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

XV - Perante a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

N° VAGAS 04	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Assuntos Comunitários





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

XVI – Perante a Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISÃO E SUPRIMENTOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL PROVISÃO E SUPRIMENTOS
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Provisão e Suprimentos

XVII – Perante a Subprefeitura do Distrito Administrativo de Santo Antônio do Rio Verde, majorando de duas vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SUBPREFEITURA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE
04	Assessor de Gabinete
	da Subprefeitura de Santo Antônio do Rio Verde

XVIII – Perante a Subprefeitura do Distrito Administrativo de Pires Belo, majorando de duas vagas para quatro:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SUBPREFEITURA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIRES BELO

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SUBPREFEITURA DE PIRES BELO
04	Assessor de Gabinete
	da Subprefeitura de Pires Belo

XIX – Perante o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, majorando de uma vaga para quatro:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC

	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC
XX-	04	Assessor de Gabinete do IPASC

Perante o Fundo Municipal de Educação de Catalão - FME, majorando de três vagas para quatro:

ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
04	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

# RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL MAJORADOS

I – Relativamente ao cargo de Chefe de Equipe de Trabalho – Nível I, majorando de setenta e duas para noventa vagas e, relativamente ao cargo de Chefe de Equipe de Trabalho – Nível II, majorando de cento e vinte e três para cento e trinta e oito vagas:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL
90	Chefe de Fauine de Trabalho privol l
138	(para chefia de equipe de trabalho com mais de 04 (quatro) servidores comandados)
	Chefe de Equipe de Trabalho — nívol II
	(para chefia de equipe de trabalho com até 04 (quatro) servidores comandados)





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

# RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS

I – Perante a Controladoria Geral do Município, criação de quatro vagas:

ANEXO ÚNICO – PARTE I I – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	Assessor de Gabinete da Controladoria Geral

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

#### Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento: e

Capacidade de trabalho em equipe.

II – Perante a Procuradoria Geral do Município, criação de quatro vagas:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

# ANEXO ÚNICO – PARTE I III – DOS ÓRGÃOS DE APOIO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico:

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado:

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

III – Perante a Secretaria Municipal de Engenharia e Produção, criação de quatro vagas:

# ANEXO ÚNICO – PARTE I IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO

N° VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO
04	Assessor de Gabinete
	da Secretaria de Engenharia e Produção





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico:

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

# IV – Perante a Fundação Cultural "Maria das Dores Campos", criação de quatro vagas:

ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO FUNDAÇÃO CULTURAL "MARIA DAS DORES CAMPOS"

Nº	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA FUNDAÇÃO CULTURAL "MARIA DAS DORES CAMPOS"
04	Assessor de Gabinete da Fundação Cultural

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

#### ✓ Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

V – Perante a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC, criação de quatro vagas:

ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC

Nº	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC
04	Assessor de Gabinete da SMTC

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SMTC

#### Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ Atribuições:

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado:

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

Tratamento urbano e cortês;

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

VI – Perante a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, criação de quatro vagas:

ANEXO ÚNICO – PARTE II VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

N°	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
VAGAS	DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
04	Assessor de Gabinete da SAE

# ANÁLISE E DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

# CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DA SAE

#### Carga Horária:

40 horas semanais.

#### Requisitos:

Livre nomeação e exoneração.

#### ✓ <u>Atribuições:</u>

Planejar as atividades do Gabinete da chefia imediata, promovendo o acompanhamento das demandas até ulteriores resoluções;

Assessorar no planejamento de atos e expedientes do Gabinete da chefia imediata;

Assessorar na promoção de condições para locomoção e viagens da chefia imediata, seu atendimento, suprimento e apoio logístico;

Assessorar a chefia imediata em todos às atividades correlatas ao cargo;

Desempenhar atividades inerentes ao nível de atuação, de assessoramento, conforme dispuser eventual regulamento interno da pasta a que esteja vinculado;

Assessorar nas demais atividades que lhes sejam delegadas pela chefia imediata.

#### Comportamental:

Tratamento urbano e cortês:

Comprometimento; e

Capacidade de trabalho em equipe.

Solicitamos ainda, que posterior ao atendimento deste, seja o presente remetido à Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências cabíveis.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião André Neto Diretor de Recursos Humanos